



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2025 (Termo de Contrato nº 004/23 e PAE nº 112/22)

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.456.434/0001-75, com sede à Rua dos Bandeirantes nº 190, sala 01, Vila Bancária, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.196.972-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 062.670.778-10, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil, destinados ao RPPS do Município de Caieiras, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 013/2025;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando parecer favorável;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 004/2023 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **07 de Março de 2025 até 06 de Março de 2026.**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal para pagamento dos serviços após aplicação do índice de correção passa a ser de R\$ 9.463,49 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 113.561,88 (cento e treze mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, referentes a prorrogação retro mencionada serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.35.01	008
2025 = R\$ 92.742,20 e 2026 = R\$ 20.819,68 (R\$ 113.561,88)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 05 de Março de 2025.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

MAGMA ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas :

1.ª _____ 2.ª _____



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA

CONTRATO Nº: 004/2023

OBJETO: Prorrogação contratual para prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil, destinados ao RPPS do Município de Caieiras.

ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 05 de Março de 2025



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 062.670.778-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 199.984.708-38

E-mail institucional: ipremcaieiras@gmail.com

E-mail pessoal: fpacola@uol.com.br

Assinatura: _____